



Programa de Apoio  
às Federações

@fecade.es

fecade.org.br

# FEDERAÇÃO CAPIXABA DE DESPORTO ESCOLAR



CBDE  
BRASIL

Programa de Apoio  
às Federações

## CAMPEONATO ESTADUAL ESCOLAR FUTSAL SUB18 - 2025



# REGULAMENTO ESPECÍFICO DE FUTSAL

## DA COMPETIÇÃO

**Art. 1º** - O Campeonato Estadual de Futsal - Sub 18 2025 obedecerá às Regras Oficiais da modalidade, adotadas pela Confederação Brasileira de Futsal, observando-se as adaptações deste Regulamento e seguindo ainda propostas, adaptações e diretrizes estabelecidas pela Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE e pela *International School Sport Federation - ISF*.

**Art. 2º** - O Campeonato Estadual de Futsal - Sub 18 2025 será realizado em locais a definir, no período de 04 a 13 de abril de 2025.

§ 1º - Poderão participar do Campeonato Estadual de Futsal - Sub 18 2025 estudantes/atletas devidamente matriculados, até o dia da competição, mediante apresentação de **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL COM FOTO (RG ou Passaporte)**.

§ 2º - **NÃO** será permitido a inclusão de equipes na data da competição, os professores somente poderão fazer substituição entre estudantes/atletas inscritos.

§ 3º - Haverá premiação para primeiros, segundos e terceiros colocados, nos dois gêneros, após a classificação final no **Campeonato Estadual de Futsal - Sub 18 2025**.

## PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

**Art. 3º** - As inscrições deverão ser realizadas no sistema disponível no site da Fecade, no período compreendido entre os dias:

- ❖ 24/02/2025 a 17/03/2025 - Inscrição das Equipes.
- ❖ 24/02/2025 a 24/03/2025 - Inscrição de Estudantes-Atletas.

§ 1º - A inscrição deve ser feita única e exclusivamente pelo sistema da Fecade - Link disponibilizado nas mídias da Fecade, portanto, outros meios de comunicação não validam a confirmação de participação no Estadual.

§ 2º - O professor/técnico ou responsável que deseja pleitear inscrição deverá fazer o cadastro no sistema - Link:

<https://fecade.digital.esp.br/>

§ 3º - O valor da filiação será de **R\$ 20,00** (vinte reais) por cada estudante-atleta. Estão **ISENTOS** do pagamento de taxa, todos(as) estudantes-atletas matriculados em instituições públicas de ensino (*municipal / estadual / federal*).

§ 4º - A ausência de ciência em qualquer parte do processo protocolar deste campeonato invalida a reivindicação de direitos por parte dos estudantes/atletas, professores/técnicos e outras partes interessadas. Isso significa que qualquer indivíduo envolvido no processo que não esteja ciente ou devidamente informado sobre os procedimentos, regulamentos e requisitos estabelecidos não poderá alegar desconhecimento para justificar reivindicações de direitos ou benefícios.



**Art. 4º** - Poderão participar do **Campeonato Estadual de Futsal - Sub 18 2025** estudantes/atletas com as seguintes faixas etárias:

GÊNERO	FAIXAS ETÁRIAS
Masculino	2007, 2008 e 2009
Feminino	

**Art. 5º** - Cada Instituição de ensino poderá inscrever **06 (seis) a 12 (doze) estudantes/atletas por equipe e gênero.**

**Art. 6º** - Cada Instituição de ensino poderá inscrever **01 (uma) equipe por gênero na competição e 01 (um) professor/técnico e 01 (um) Assistente Técnico**, para cada gênero.

§ 1º - As equipes deverão ser compostas, exclusivamente, por estudantes-atletas de uma mesma instituição de ensino, regularmente matriculados, no ensino regular ou equivalente de nível fundamental e médio (não serão permitidos cursos técnicos, pós-médios, nem curso de ensino superior, sendo o 3º grau), até o prazo final das inscrições.

§ 2º - **NÃO** será admitida nenhuma substituição, após o término do prazo de inscrições.

§ 3º - Será permitido a inclusão ou alteração de estudantes/atletas no dia da competição, **somente nos seguintes casos:**

§3.1 - Exclusão de Estudantes/Atletas por motivo de Impossibilidade de disputa por motivo médico com incapacidade de comparecimento à competição, sendo ainda, resguardado de análise por parte da Entidade Organizadora do Campeonato, o direito de analisar no intuito de **DEFERIR** ou **INDEFERIR** a solicitação proposta pela escola.

## PROGRAMA DE DISPUTA E NORMAS TÉCNICAS

**Art.7º**-Das disputas:

§ 1º - Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para início da partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local de competição. O responsável por cada equipe deverá identificar-se à equipe de arbitragem, munido da relação nominal dos membros de sua equipe com os respectivos documentos pessoais.

§ 2º - Duração das partidas - O jogo consiste em 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos cada, com intervalo de 03 (três) minutos entre eles. Cada equipe terá direito a 01 (um) pedido de tempo técnico, em cada um dos períodos de jogo, com o cronômetro parado. O jogo será realizado com o cronômetro aberto.

§ 3º - A Coordenação de quadra poderá conceder 15 (quinze) minutos de tolerância na primeira partida, quando necessário, para o início do jogo, previsto na tabela. Quando uma das equipes ou ambas não se apresentarem em condições para a realização da partida, no tempo previsto, será considerado **WO x 00**, em favor da equipe em condições de jogo.

§ 4º - As equipes deverão se apresentar devidamente uniformizadas (camisas com números, calções e meias padronizados de acordo com as regras oficiais). O aluno que estiver em jogo, obrigatoriamente, terá de usar caneleiras.



4.1 - Se houver igualdade de cores de uniformes, a equipe que estiver à direita na tabela deverá providenciar a troca dos mesmos ou providenciar coletes.

4.2 - Caso a escola necessite de usar o colete, como uniforme principal, deverá usar por baixo uma camisa de cor padrão.

4.3 - Nas disputas as equipes deverão usar uniformes e calçados adequados, para realizarem as partidas e receberem a premiação.

4.4 - O uso de ataduras e/ou tornozeleiras apenas será permitido quando usadas sob o meião.

4.5 - O jogador que se apresentar na quadra de jogo utilizando sob seu calção, o short térmico, somente poderá utilizá-lo se for da mesma cor predominante no calção. Caso seja de cor diferente, deverá estar totalmente coberto pelo calção.

4.6 - **NÃO** será permitido o uso de piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes- atletas, salvo mediante entrega à comissão organizadora, antes do início da partida, de uma autorização do responsável pelo estudante-atleta liberando-o para atuar portando um dos itens acima mencionados com a devida proteção.

§ 5º - Nos jogos poderão permanecer no banco de reservas durante o jogo: o(a) professor(a)/técnico(a), seu auxiliar, os(as) alunos(as)/atletas suplentes uniformizados e um(a) médico(a) previamente autorizado pela direção da escola.

§ 6º - O sistema de disputa dependerá do quantitativo de equipes inscritas na competição, podendo ser divididos grupos ou em rodízio simples.

§ 7º - A classificação para final, será estabelecida pelo maior número de pontos conquistados, considerando: Vitória-03(três) pontos.

Empate-02 (dois) pontos.

Derrota- 01 (um) ponto.

Ausência (WO) - (00) zero ponto, considerando o melhor placar da chave na fase ou na competição (no caso de rodízio simples), ao vencedor.

§ 8º - Em caso de empate pelo número de pontos conquistados, entre duas equipes terão de ser observados os critérios abaixo, pela ordem, para o desempate:

1º - Confronto direto.

2º - Maior saldo de gols.

3º - Gols average

4º - Maior número de gols marcados.

5º - Menor número de gols sofridos.

6º - Menor número de cartões vermelhos.

7º - Menor número de cartões amarelos.

8º - Sorteio

§ 9º - Caso o empate se estabeleça entre 03(três) equipes, serão adotados os critérios acima, excetuando-se o confronto direto.

**Art.8º** - Dos cartões disciplinares:

• **Cartão vermelho** por falta grave -suspensão por uma partida;

• **Cartão vermelho** por agressão física a qualquer participante dos jogos- eliminação da competição.

**Art. 9º** - Todos os jogadores deverão apresentar documento oficial com foto (Identidade ou passaporte), antes da primeira partida de sua equipe.

**Art.10º** - Haverá premiação com medalhas para os primeiro, segundo e terceiro colocados.



**Art.11º** - Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Organização dos Jogos.

## CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA NACIONAL

**Art. 12º** - Será convocado para o **Campeonato Brasileiro de Futsal U18**, que será realizado em **PALMAS**, no estado do **TOCANTINS**, nomês de **agosto de 2025**, somente equiperepresentante da Instituição de ensino que se classificar em primeiro colocado, nos gêneros em disputa.

§ 1º - Sexualidade de masculino e feminino é definida nesta competição pela definição observada no ato de nascimento ou definida em documento oficial com foto apresentado no início da primeira partida.

§ 2º - Este campeonato não compõe em condições de disputa equipes mistas, portanto, não poderá ser aproveitada qualquer Estudante/Atleta, para compor a equipe (caso exista), de gênero oposto, mesmo que seja da mesma instituição de ensino.

**Art. 13º** - A instituição de ensino campeã (em primeira colocação) deverá indicar os nomes dos estudantes/atletas, conforme o naípe, que representarão a delegação do Espírito Santo nos **Campeonato Brasileiro de Futsal U18 - 2025**.

§ 1º - **NÃO** haverá a possibilidade de serem convocados estudantes/atletas para que excedam as vagas destacadas quais não sejam pertencentes à mesma instituição de ensino classificada em primeiro lugar.

**Art. 14º** - A decisão final sobre a participação de estudantes/atletas, professores/técnicos, será tomada com o objetivo de alcançar o melhor resultado possível e em conformidade com os estatutos, normativas, atas, resoluções e notas oficiais da entidade promotora do desporto escolar no estado do Espírito Santo para o ano de 2025, representada pela FECADE. Portanto, a competência do Comitê Organizador da competição é resguardada para definir a participação no campeonato e a representação da delegação, levando em consideração os resultados obtidos nesta competição escolar.

**Art. 15º** -A participação dos convocados para o **Campeonato Brasileiro de Futsal U18 - 2025** está sujeita à confirmação pela CBDE - Confederação Brasileira do Desporto Escolar, que detém o poder de validar ou invalidar as credenciais dos representantes selecionados. Qualquer inconsistência documental, indisponibilidade de participação por vontade própria ou cancelamento do **Campeonato Brasileiro de Futsal U18 - 2025** resultará automaticamente na desconvocação dos envolvidos.

**Art. 16º** - Estarão pré-convocados, 01(um) professor/técnico da equipe campeã no naípe feminino e 01(um) professor/técnico da equipe campeã no naípe masculino.

**Art.17º**- Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo **Comitê Organizador do Campeonato Estadual de Futsal - Sub 18 2025**, juntamente com o Departamento Técnico da FECADE.

Vila Velha, 21 de fevereiro de 2025.